



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Mensagem nº 016, de 15 de março de 2022.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que: **“DENOMINA ‘ARENINHA ADONIAS GALDINO DE SOUSA’ À ARENINHA PÚBLICA DA LOCALIDADE DE BAIXA DO MEIO”**.

A presente propositura tem por objeto merecidamente homenagear a pessoa de *Adonias Galdino de Sousa* diante de sua biografia, que se anexa ao presente, apresentada pelo Projeto de Indicação nº 001/2022, oriundo desta Casa, inicialmente subscrito pelo Vereador *Antonio Ademar Alencar Neto*.

Além disso, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência prevista no art. 30, I, da Constituição Federal e no art. 12, XVI, e art. 82, XXV, ambos da Lei Orgânica.

Por outro lado, conforme cópia da certidão de óbito anexa, observaram-se os princípios constitucionais da finalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como o art. 20, V, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Federal nº 6.454/77, por analogia.

Em face de todo o exposto e da possibilidade legal, enviamos o presente Projeto de Lei para apreciação e esperada aprovação por parte dessa honrada Casa Legislativa.

Nesse ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais pares votos de elevada e distinta consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Marco/CE, 15 de março de 2022.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

ANEXO I – CERTIDÃO DE ÓBITO



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

ANEXO II - BIOGRAFIA

Adonias Galdino de Souza nasceu (no dia 1º de julho de 1948) e cresceu em Massapê, filho de Francisco Galdino de Souza e Francisca Amélia de Souza, fruto de uma família humilde e que sempre sobreviveu da agricultura na localidade de Jatobá, onde moravam.

Conheceu a Sra. Maria Zilda de Sousa, também residente na mesma localidade, e namoraram por um ano. No dia 04 de novembro de 1972 contraíram matrimônio religioso e assim construíram uma família de cinco filhos, respectivamente, Maria Rocilda Sousa, Antônio Rossi Souza, Francisco Rocerlando Sousa, Maria Elisângela Sousa e Cliciana Cristina Sousa, a qual foi constituída sob costumes, dignidade e respeito. Atualmente, são nove os netos.

Em setembro de 1985, Adonias Galdino de Souza saiu de sua terra – melhor dizendo, de seu torrão – junto com sua esposa e seus filhos, em busca de melhorias para sua família, e assim passou a ser vaqueiro e morador da fazenda do Sr. William Aguiar, por trinta e quatro anos, onde construiu laços de família.

Dando continuidade à sua história de pai criando seus filhos com o trabalho, na localidade de Baixa do Meio, em Marco, criou raízes e muitos amigos, onde alguns deles carinhosamente o chamavam de “O Vêi”.

O Sr. Adonias Galdino de Souza faleceu no dia 31 de março de 2019. Foi um homem que teve uma vida pacata, sempre dando exemplo do seu caráter por meio do seu trabalho, com honestidade e servir foi sua melhor qualidade de vida.

Por todo o seu carisma como ser humano, pela dedicação ímpar dispendida com a família e pelas ações nobres em prol da comunidade de que fazia parte, é justa e oportuna a denominação da Areninha da Localidade de Baixa do Meio com o nome de Adonias Galdino de Souza.



**Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará**

Projeto de Lei Ordinária nº 016, de 15 de março de 2022.

“DENOMINA ‘ARENINHA ADONIAS GALDINO DE SOUSA’ À ARENINHA PÚBLICA DA LOCALIDADE DE BAIXA DO MEIO”

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de “Areninha Adonias Gadino de Sousa” a areninha situada na Localidade de Baixa do Meio.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marco/CE, aos 15 de março de 2022.

ROGER NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal